



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 021 /2019

Autor: vereador – Manoel de Souza Doria Junior

APROVADO *Unanimidade*

Em *27* de *Maio* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Eu, Manoel de Souza Doria Junior, vereador deste município, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem propor a seguinte Indicação, na forma regimental e constitucional que após ouvido e votado pelo plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr **Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto** com copia para secretaria responsável para elaborar um projeto para a construção de quiosques em praças e que sejam do poder publico municipal para concessão dos mesmos em forma de comodato aos interessados. E que sejam responsáveis pela preservação dos mesmos.

Justificativa complementar em Plenário.

Sala das sessões da câmara Municipal de vereadores de Porto da Folha, em 10 de Maio de 2019.

Manoel de Souza Doria Junior
(Jr de Manezinho) Vereador - MDB